



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI Nº 2057 DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.

(Projeto de Lei nº. 50/2001, do vereador Rubens Metzner)

**DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA
MUNICIPAL “COR 373”, CONFORME
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

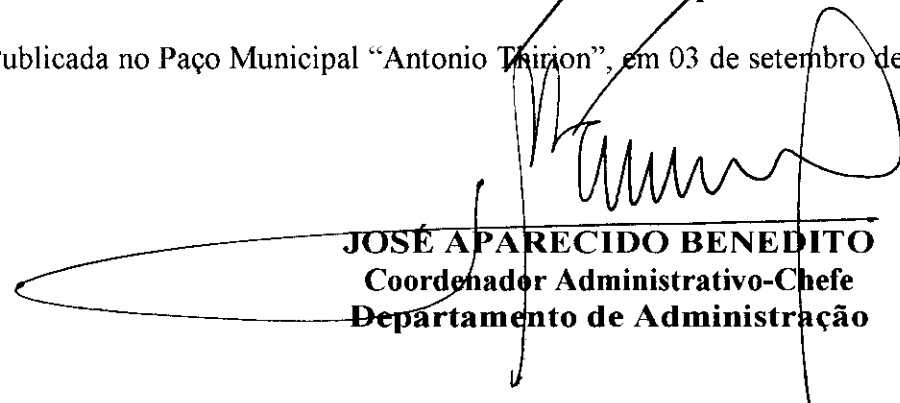
Artigo 1º - Passa a denominar-se de Estrada Municipal **Emílio Bassinello “COR 373”** a estrada municipal código “COR 373”, que tem seu início na Rodovia Washington Luiz “SP 310”, estendendo-se até a divisa limitrofe com o município de Limeira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 03 de setembro de 2001; 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 03 de setembro de 2001.


JOSÉ APARECIDO BENEDITO
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração